

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.673/2014. Termo de Permissão de Uso nº 003/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Permitente) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Permissionária). Objeto: A permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título oneroso, para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico. Prorrogação: Prorrogação do período de vigência por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018; Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Permitente, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Permissionária, GUSTAVO ARAUJO DE DEUS VIEIRA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.430/2017; Favorecido: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO; Valor: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais); Objeto: Participação de servidor em evento externo de capacitação, no curso "Administração de Frota de Veículos"; Amparo Legal: Art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 06/04/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 410.00010.755/2016-75 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG/DF) E SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL (SEBRAE/DF). DO OBJETO: União de esforços dos participantes visando, o desenvolvimento do mercado fornecedor local para aumentar a competição dos certames licitatórios realizados pelo Governo do Distrito Federal e gerar emprego e renda na economia do DF, por meio da definição de estratégias para o tratamento privilegiado aos pequenos negócios nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Distrital nº 4.611/2011 regulamentada pelo Decreto nº 33.592/2014, além do fomento ao desenvolvimento local nos seguintes eixos: I - Promoção do fomento à participação dos pequenos negócios nas licitações públicas; II - Compartilhamento de informações e bases de dados sistematizados sobre as licitações e compras públicas; III - Capacitação de empresários e Gestores Públicos para utilização dos benefícios legais nas licitações públicas do GDF; IV - Elaboração metodologias e ferramentas visando fomentar o desenvolvimento local e inserir os pequenos negócios nas compras públicas; V - Criação do Cadastro de Fornecedores do GDF; DOS RECURSOS FINANCEIROS: As atividades de cooperação técnica decorrentes deste Termo não acarretarão transferências de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada parte a alocação de recursos financeiros necessários às atividades estabelecidas, bem como a responsabilidade pelas despesas efetuadas; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo; DA ASSINATURA: 29/03/2017; DOS SIGNATÁRIOS: Rodrigo Sobral Rollemberg, na qualidade de Governador do Distrito Federal; Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Antonio Valdir Oliveira Filho, na qualidade de Diretor Superintendente do SEBRAE/DF e Cassiana Abritta Garcia Brandão, na qualidade de Diretora de Gestão e Solução do SEBRAE/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015-SEPLAG.

Processo: 0410-000.155/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL -DF E MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC. OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2015 tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/02/2017 até 24/02/2019, bem como incluir, na cláusula primeira, que o MBC irá construir e atualizar o plano de trabalho de gestão e governança de forma conjunta com o Governo do Distrito Federal, no prazo de até 60 dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VALOR: O presente Termo Aditivo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25/02/2017 até 24/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO, CLÁUDIO LEITE GASTAL, e pelo DISTRITO FEDERAL, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 39- SEPLAG/SEE, DE 22 DE MARÇO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a convocação para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, em cumprimento a Decisão prolatada no Processo Judicial nº 0700200-47.2017.8.00718, proposto por JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Convocar o candidato em situação sub judice em cumprimento a ordem judicial para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, número de inscrição e nome.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica, ATIVIDADES- 20 horas, 2802078-2, JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA.

2. O candidato convocado deve durante o período de 11 a 13 de abril de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

3. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

4. Os documentos deverão ser postados imprerivelmente até o dia 14 de abril de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2017, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo (Tintas e materiais serigráficos), objeto do processo SEI n.º 00410-00010763/2016-11 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 013/2017, até o dia 12 de abril de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Procuração (pública ou particular com reconhecimento de firma), quando for o caso; Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto); e Comprovante de residência (Luz/Água/Telefone) do signatário. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO

Coordenadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

Processo: 410.000.950/2016, Pregão Eletrônico nº 040/2016, HOMOLOGADO em 27 de março de 2017, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem; material educativo e esportivo; uniformes, tecidos e seus complementos; (garrafa, bolsa esportiva, manguito, pet, manguito, boné, bermuda infantil, camisa pólo, camisa adulto, camiseta infantil, conjunto agasalho, bermuda adulto, bermuda infantil, maiô adulto, maiô infantil, sunga, touca, camiseta adulto, camiseta infantil, collant feminino, leotardo masculino, short adulto, short infantil, calça infantil, camiseta adulto, faixa, conjunto judô e conjunto karatê) em conformidade com os Planos de Suprimentos (PLS) nº 0039/2016, 0040/2016 e 0041/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 30/03/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 04, 05, 06, 33 e 34 - AAZ COMERCIAL LTDA EPP; Itens 02, 03, 17, 28, 31, 37 e 39 - PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Itens 07, 11, 18, 29, 30, 41, 44 e 45 - RL UTILIDADES DO LAR LTDA; Itens 08, 23 e 38 - CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP; Itens 09, 16 e 21 - NILCATEX TÊXTIL LTDA; Itens 10, 19, 24, 25 e 40 - MALHARIA ALLEGRO LTDA; Itens: 12, 14 e 36 - PAK COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI; Itens: 13, 27, 32, 35, 42 e 43 - SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Item 15 - R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA; Itens: 20, 22 e 26 - SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI. A Ata, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, Coordenadora.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 159.385,18; Comercial Minas Brasília Eireli EPP, no valor total de R\$ 226.172,08; Mam Ribeiro Comercio de Alimentos, no valor total de R\$ 143.924,66 e Motivo X Comercio de Mercadorias e Serviços Ltda EPP, no valor total de R\$ 61.590,96. Processo (SEI) n.º 410-00010104/2016-85. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 07 de abril de 2017

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
(Em Liquidação)

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2016.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT
Liquidante